

*- Da entrada de
- Da reunião de 2012.05.09*

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração à **PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 6/2012 – “REGULA A UTILIZAÇÃO DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS E DOS PRODUTOS DELES DERIVADOS”**:

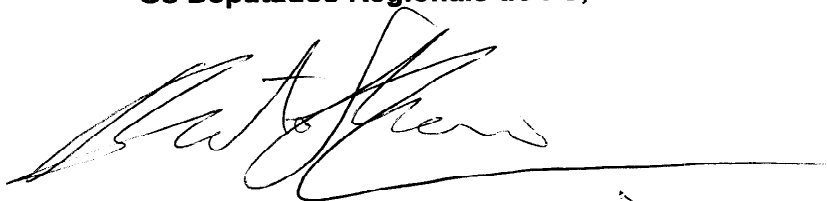
“Artigo 41.º
[...]

1. [...]
[...]
2. **Eliminado.**

*Aprovado por votação
2012.05.10*

Horta, 09 de maio de 2012

Os Deputados Regionais do PS,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1944</u>	Proc. N.º <u>102</u>
Data: <u>012105109</u>	